

PORTARIA Nº 2.208/2023**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,
tendo em vista o que consta no processo nº.
6962/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **ROSANGELA ANDRADE DIAS RAMOS**, Professor PEB-A, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitida pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora permaneça em *funções que não demande de realizar atividades que exijam posturas incômodas e pegar peso*, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *1º de setembro de 2023*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

